



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.719

De 6 de novembro de 1969

Suplementa verbas do Poder Legislativo, do orçamento vigênte.

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda, um crédito no valôr de NCR\$ 25.400,00 (vinze e cinco mil e quatrocentos cruzeiros novos), suplementar as verbas abaixo indicadas, do Poder Legislativo, do orçamento em vigôr.

2 - Secretaria da Câmara		<u>NCR\$</u>
01-3.1.1.1.00-01.00-Pessoal Civil.....		18.000,00
01-3.1.2.0.00-	-Material de Consumo.....	1.000,00
01-3.2.5.0.83-	-Salario Familia.....	200,00
01-3.2.8.0.81-	-Contribuição Previdência So-	
	cial.....	600,00
01-3.2.8.0.81-	IPESP- Pensão Mensal.....	600,00
01-3.2.3.0.82-03.00-Inativos.....		<u>5.000,00</u>
T o t a l		25.400,00

Parágrafo único - O valôr do presente crédito suplementar, será coberto com o produto da anulação parcial, em igual importância, da verba orçamentária do Poder Legislativo, codificada sob números 01 - 3.1.4.0.00 - Encargos - Diversos, do orçamento vigênte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de lei nº 48/69
Professor 71/69
Autor Câmara Municipal de Araraquara

adna/.